



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRT DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, PARA O BIÊNIO 2020/2022**

No dia 06 de novembro de 2020, às 11h00, através da Plataforma Emergencial de Videoconferências instituída pela [Portaria nº 61](#), de 31.03.2020, do Conselho Nacional de Justiça, reuniu-se a Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, composta pela sua Presidente, Desembargadora Cândida Alves Leão, e membros Desembargador Antero Arantes Martins e Desembargador Mauro Vignotto. Presente também, a convite da presidente desta Comissão, o Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto.

1. Feita a apresentação da Presidente e Membros da Comissão do Regimento Interno no biênio 2020/2022 e os agradecimentos à presença do Presidente da Comissão de RI do biênio anterior, pela Desembargadora Cândida foi destacada a importância da atualização das informações no link da Comissão do Regimento Interno na página do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o que concordaram os demais membros.

2. Dada a palavra ao Desembargador Francisco que, após cumprimento aos presentes, destacou a intensa atuação da Comissão do Regimento Interno no biênio 2018/2020, que se encerrou com a apreciação de todas as propostas de atualização formuladas no período, pelo Tribunal Pleno.

- Informou que disponibilizou o Relatório dos Trabalhos da Comissão no último biênio para a Presidente Rilma Hemetério, relatório que também foi enviado, recentemente, ao email da Presidente desta Comissão.

- Apontou a existência de um único processo, físico, pendente de análise, desde o Biênio 2016/2018, por estar vinculado a um Processo Administrativo proposto pela Amatra 2 junto ao CSJT, processo este que foi julgado em fevereiro de 2020. Que, por se tratar de autos físicos, e em razão da Pandemia Covid-19, não foi possível ser levado ao Pleno para análise. Que a pedido da Desembargadora Vice Presidente Administrativa, Desembargadora Jucirema, o mesmo foi

entregue para digitalização e transformação em PROAD.

- Lembrou que, como foi tratado em recente sessão do Pleno, há uma sugestão de proposta de alteração regimental. Que se dispõe a elaborá-la em conjunto com o Desembargador Manoel Antonio Ariano, após a publicação das últimas alterações regimentais aprovadas na Sessão Plenária do dia 19.09.2020.

- Sem mais considerações, o Desembargador Francisco agradeceu pela deferência, e se colocou à disposição da Comissão para o que for necessário, pedindo licença para se retirar.

A desembargadora Cândida Leão agradeceu a presença, ratificando o respeito e admiração pelo trabalho da Comissão do período 2018/2020, presidida pelo Desembargador Francisco, no que foi acompanhada pelos demais membros da comissão. O Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto se retirou da reunião.

3. Prosseguindo, a Presidente franqueou a palavra aos membros para manifestações e sugestões de planejamento de trabalho.

O Desembargador Antero pontuou que, após longo processo de atualização do regimento, que se estendeu pelas duas últimas gestões, é possível que os trabalhos da Comissão retornem à posição regimental de análise de propostas formuladas pelos membros do Tribunal. Tal procedimento consiste na organização dos temas, pesquisa profunda na legislação e jurisprudência, redação e debate. Alguns pontos exigirão análise mais aprofundada. Sugeriu que, para eficiência do procedimento, fosse avaliado o critério que vinha sendo adotado de se prestigiar as potencialidades de cada membro integrante da comissão, naquilo que cada um tem mais facilidade e disponibilidade para atuação. Mencionou, exemplificativamente, o tema relativo às sessões de julgamento virtual que, durante a pandemia, e em razão da urgência, foi regulado monocraticamente pela Presidência do Tribunal entendendo que talvez merecesse exame por esta Comissão e posterior submissão ao Tribunal Pleno. Sugeriu que fosse feita uma releitura na Ata da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, realizada no ano de 2019, para que fossem verificadas determinações relativas a eventuais atualizações do Regimento Interno.

O Desembargador Mauro concordou com a necessidade de realização de pesquisas adequadas e específicas em torno dos temas, se colocando à disposição para todas as atividades necessárias, inclusive no que diz respeito às pesquisas.

A Desembargadora Cândida concordou com as ponderações feitas pelos demais membros, lembrando que o Regimento Interno estabelece a necessidade de apresentação de parecer escrito ao Tribunal Pleno até o mês de março. Sugeriu que, a partir dos temas apresentados, fosse definida pauta e fixada data para nova reunião, telepresencial ou presencial, nas condições disponíveis à ocasião.

Ficou estabelecida a comunicação por quaisquer meios disponíveis (e-mail, WhatsApp ou outro), para a troca de sugestões de pauta para a próxima reunião.

Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada.

DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO

DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

DESEMBARGADOR MAURO VIGNOTTO